



PARECER

1.IDENFIFICAÇÃO:

1.1 OBJETO: Abertura de 4 (quatro) vagas em serviço de acolhimento institucional para idosos em grau de dependência III.

1.2 VALOR: R\$ 92.800,00

✓ **Saúde:** R\$ 16.000,00

✓ **Assistência Social:** R\$ 76.800,00

1.3 VIGÊNCIA: 7 meses

1.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2017

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

1.5 ÁREAS: Assistência Social e Saúde

2.ANÁLISE

Esse público requer apoios que a família não possui condições de assegurar devido a fragilidades financeiras e também emocional, inviabilizando os cuidados essenciais para idosos em grau de dependência III.

Destaca-se que a necessidade de cuidados a idosos com grau de dependência III requer maior número de cuidadores no apoio nas atividades de vida diária e vida prática, médico para acompanhamento de sua habilitação e/ou reabilitação, o que diretamente gera maior custo no serviço.

Por meio do CREAS foi identificada demanda reprimida que requer medidas de providências com urgência para assegurar o acesso ao direito do idoso de ser acolhido de forma adequada.

3.PARECER

Considerando que o aumento da expectativa de vida da população cresce, conseqüentemente o número de idosos amplia-se, respectivamente aumenta-se a probabilidade de dependência e necessidade de apoios desse grupo.

Considerando essa questão, o número de idosos em grau 3 que requer a intervenção e inclusão no serviço de acolhimento institucional vem aumentando.

Considerando que o Processo n.º 49/2018 – Serviço de acolhimento institucional para idosos atingiu os 30% permitido para realização de aditivos.

Considerando o Termo de Referência para atendimento a Idosos em grau de dependência III.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
13019.guaira.sp@gmail.com
www.guaira.sp.gov.br
(17) 3332-5108



Com fundamentação nos itens supracitados o parecer dos gestores de Assistência Social e de Saúde é FAVORÁVEL à realização do processo de dispensa de chamamento público para atender prioritariamente os idosos em grau de dependência III, como também vislumbra a organização de chamamento público unificado dessas áreas para readequação do número de vagas para o serviço de acolhimento a idosos.

Guaíra/SP, 27 de Maio de 2020.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Diretora de Assistência Social

Jorge do Prado Uatanabe
Secretário de Saúde